

PENSAMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Por **Maria Manuela Tavares Ribeiro**
(Faculdade de Letras — Universidade de Coimbra)

A inter-relação Cidadania-Trabalho-Propriedade e a concepção dicotómica Trabalho-Vida Pública conheceram ampla divulgação no discurso socializante de meados de oitocentos. Com a Revolução Francesa, o ideário dos filósofos das Luzes, relativamente a estes conceitos, definiu-se mais clara e fundamentadamente. Daí que a linguagem operária e a reacção das associações marquem uma oposição à ideologia dominante, herdeira do Iluminismo. As tensões da modernidade democrática que se fazem sentir no século XIX, fruto da conjugação do estatuto dos direitos do pobre e do contexto económico e social, crescem com o desenvolvimento do pauperismo consequente do avanço da industrialização. O indigente é o indivíduo, o pauperismo é um facto social que vem pôr em causa os fundamentos da organização da sociedade. A questão social polariza-se sobre o problema da condição operária. E nem sempre os deveres do Estado coincidem com os direitos dos indivíduos. É certo que as massas trabalhadoras, nas primeiras décadas do séc. XIX, mantêm uma atitude de resistência não tanto política, mas, sobretudo, de reacção às estruturas jurídicas e económicas. Sabemos, por exemplo, que os operários franceses, depois da instauração da Monarquia de Julho de 1830 e dos acontecimentos que lhe sobrevieram no campo do trabalho, apesar do despertar incipiente de uma «consciência de classe», limitam as suas reivindicações ao plano corporativo. Pese, embora, a linguagem revolucionária para servir os

seus fins. Face ao individualismo propõem a solidariedade fraterna e à propriedade privada contrapõem a detenção dos meios de produção por todos os trabalhadores associados. Essa dialéctica entre a visão liberal e individualista e a nova visão socialista acentuar-se-ia com a revolução republicana francesa de 1848. Porém, o conceito de classe é, então, sinónimo de categoria, por oposição a ordem e a estado e, muitas vezes, designação de profissão ou officio. A «consciência de classe» tem, ainda, em meados de oitocentos, um sentido universalista e consubstancia uma dimensão moral. A reacção operária manifesta-se perante o sistema jurídico, social e económico, daí a necessidade da criação de um contra-sistema em que o trabalho funcione como êmbolo dominante e imprescindível de uma nova ordem.

Crença no progresso e sacralização do trabalho

Duas ideias mestras são, então, relevadas no discurso dos intelectuais socializantes e dos operários: o trabalho e a associação. O trabalho é fonte de riqueza e de felicidade. A associação é o núcleo de organização apropriada à resistência activa perante as tendências atomistas do sistema. Tradição e inovação — combinando idiomas corporativos e revolucionários e orientando acções colectivas em novas bases, os operários criam um novo tipo de oposição que afirma a sua identidade específica de trabalhadores e anima, face ao individualismo, um ideal de solidariedade fraterna. A ciência social, na doutrina do utopista Pierre Leroux, harmonizava duas concepções — individualista e socialista — adoptando tanto a defesa do indivíduo como a da sociedade. Compatibilizar a liberdade e dignidade dos indivíduos com a existência de um interesse comum global era, pois, o fim último do associativismo¹.

Para Leroux, como para outros republicanos democratas e socialistas da primeira metade do século XIX, a associação era uma fórmula mágica. Sinónimo de fraternidade, princípio básico das relações humanas implicava, em primeiro lugar, a proclamação da sociabilidade humana.

Na linha rousseuniana, entendiam que, sendo o homem naturalmente bom, teria que conviver com os demais indivíduos numa base de ajuda mútua. Nesta perspectiva, a associação visava o equilíbrio entre o indivíduo e o colectivo.

À exaltação do indivíduo e da livre concorrência, os republicanos

¹ Armelle Le Bras-Chopard, *De l'égalité dans la différence. Le socialisme de Pierre Leroux*, Paris, 1986, pp. 18-25.

e socialistas contrapõem o princípio da associação. A associação passa a ser condição de Progresso para a sociedade e, como fim último, da harmonia, da solidariedade entre os homens. Solidariedade que vai mais longe do que a própria fraternidade porque justifica e fortalece a existência de obrigações recíprocas entre os indivíduos e da sociedade em relação a estes.

Esta concepção associacionista ou comunitária do mundo, cujas origens remontam a Mably, Morelly e a Rousseau, encontra expressão política no jacobinismo francês. O saint-simonismo e o fourierismo contribuem, também, para uma difusão da ideia de associação e da crítica ao princípio individualista, sobretudo em matéria económica e industrial.

A desordem, a injustiça, a miséria eram males sociais que provocavam a prática da ideia da associação e da solidariedade como uma necessidade natural. O homem, individualmente, sente-se incapaz de enfrentar com êxito as dificuldades. Mas para os republicanos e socialistas não existem apenas os imperativos derivados da impotência do indivíduo isolado. Por isso enaltecem a sociabilidade humana, sinónimo de fraternidade e de solidariedade. Concepção fraternal e solidária das relações humanas, base dos direitos económicos e sociais, que constituem o núcleo social da doutrina socialista jacobina, como, aliás, dos chamados economistas sociais (Sismondi, por exemplo).

Assim, o direito ao trabalho e o direito à educação ocupam um lugar proeminente. Desde o célebre lema dos insurrectos de Lyon, de 1831, «Viver trabalhando ou morrer combatendo», a maior parte dos reformadores sociais reitera o direito ao trabalho como um meio eficaz para pôr fim ao sistema económico e social radicalmente injusto.

O direito ao trabalho e a questão da assistência

Também os reformadores sociais portugueses de meados de oitocentos assim o entendem. Francisco Maria de Sousa Brandão (1818-1892), engenheiro civil e jornalista, escreve na sua obra *Economia Social*: «Parece que tudo neste mundo se resolve numa trilogia e que a vida social se havia de manifestar em tríplice operação cujo princípio único fosse o trabalho»². Sousa Brandão não valoriza tanto a importância das organizações políticas, pois entende que se deviam tentar reformas à margem da acção governativa. Explana o seu programa cooperativo que visa uma dupla

² F. M. de Sousa Brandão, *Economia Social. Primeira parte. O trabalho*, Lisboa, 1857, *passim*.

finalidade: 1 — garantir o trabalho a todos os indivíduos; 2 — organizar o sistema de trabalho de modo a que, como aliás concebera Louis Blanc, não houvesse assalariados, mas sim associados³, isto é, propiciar aos trabalhadores o acesso à propriedade dos meios de produção e aos frutos do seu próprio trabalho. Este é, na óptica de Sousa Brandão, uma riqueza social, origem de todas as virtudes, logo, o fim principal da associação⁴.

O problema a resolver é o da associação do capital e do trabalho, exequível num sistema associativo cooperativista. Não pela tutela governamental, mas pela dinâmica dos próprios trabalhadores no seio das associações. Na perspectiva proudhoniana, que Sousa Brandão conhece e secunda, opõe à autoridade a anarquia. Entenda-se anarquia nesta acepção: «o melhor governo é aquele que menos governa» — assente, porém, no sufrágio universal. Ao contrário, o socialista utópico António Pedro Lopes de Mendonça, jornalista e co-fundador com Sousa Brandão do mais importante jornal socializante dos anos 50, o *Ecco dos Operarios*, releva, na linha de influência de Louis Blanc, a acção do governo, fruto do sufrágio universal e, como tal, representante do interesse geral e regulador da produção. O trabalho, «lei suprema da civilização», carece de organização que o governo pode garantir⁵.

Também a ideia de associação constitui o elemento central do discurso dos utopistas portugueses de meados do século XIX e é relevante a sua importância como princípio organizador da vida social. Daí resulta uma elaboração teórica mais consistente sobre os direitos económicos e sociais, em última análise, sobre os direitos humanos.

Para além do direito ao trabalho, ocuparam um importante lugar no pensamento social português do período que analisamos o direito à assistência e o direito à educação. Para Sousa Brandão «a caridade da democracia é o direito ao trabalho e este é a aquisição gratuita dos instrumentos de produção»⁶. E na expressão de Lopes de Mendonça «atirar um pão negro ao indigente esfomeado para que o rico possa gozar de sumptuosos jantares e grandiosos banquetes não resolve a questão social»⁷. O direito à assistência, dado que só era realmente garantido proporcionando a todos o trabalho, confunde-se, de certo modo, com o

³ Louis Blanc, *Le socialisme. Droit au travail*, 3.^a ed. Paris, 1849, p. 54 (1.^a ed. de 1848) e *Organisation du travail*, 5.^a ed., Paris, 1848.

⁴ Entre outros, veja-se o artigo publicado no *Ecco dos Operarios*. Lisboa, vol. 2.^o, n.^o 46, 2-4-1851, p. 4.

⁵ Desenvolvemos este tema no nosso trabalho *Lopes de Mendonça. A obra e o pensamento*, Coimbra, 1974, (dissertação de licenciatura policopiada).

⁶ «Industria Typographica», *Ecco dos Operarios*, n.^o 5, 28-5-1850, p. 4.

⁷ «O socialismo revolucionário e o socialismo conservador», *Ecco dos Operarios*, vol. 2.^o, n.^o 43, 15-3-1851, p. 2, col. 1.

direito ao trabalho. E a única maneira de converter todos os cidadãos em proprietários dos bens necessários à sua sobrevivência consiste em proclamar o direito ao trabalho e em organizar um regime socioeconómico baseado na associação.

Importa realçar ainda que no discurso socializante é bem notória a correlação do direito ao trabalho com o direito de propriedade. Assim sendo, o direito ao trabalho é o embrião de uma nova organização socioeconómica radicalmente diferente da liberal. Neste sentido, reconhece Lopes de Mendonça: «Não é possível determinar a fórmula da organização do trabalho sem republicanização da propriedade»⁸. O direito ao trabalho supõe, para estes ideólogos socializantes oitocentistas, algo mais que a mera reedição da «lei dos pobres», isto é, não se limita ao direito à assistência tal como era concebido pelos liberais. Implica o desejo de reorganizar a sociedade com vista à satisfação das necessidades humanas, mas em torno de um Estado democrático. «Ao despotismo criado pela oligarquia censítica — propõe Lopes de Mendonça — oponha-se a igualdade do imposto, a instrução gratuita e profissional e, como consequência infalível, a inauguração definitiva do sufrágio universal»⁹.

Mudança social e democratização educativa

A aprendizagem da prática igualitária e fraterna far-se-ia, segundo o discurso socializante e de cariz republicano, pela educação. Laços estreitos prendiam os objectivos da reforma social aos processos de modelação pessoal pela pedagogia da instrução. Condição de igualdade e de progresso, tão importante como as vias de comunicação ou a facilidade de crédito. «Quem não sabe — interroga-se o jornalista e advogado socializante Custódio José Vieira — que só se escraviza o povo embrutecido e que o povo civilizado se liberta e emancipa?»¹⁰. Obrigatoriedade, gratuidade e laicização do ensino é um denominador comum à geração socialista-republicana que em Portugal apoia, entusiasticamente, a república democrática e social proclamada em França em 1848. Esclarecer e ilustrar os cidadãos permite-lhes a assimilação do ideário liberal e democratizante. Neste sentido, defende António Pedro Lopes de Mendonça que a revolução social deve ser antecedida da

⁸ «Os Systemas no Socialismo. Ao Socialista», *Ecco dos Operarios*, n.º 21, 19-9-1850, p. 1, col. 2.

⁹ «Socialismo e Systemas», *Ecco dos Operarios*, n.º 17, 22-8-1850, p. 2, col. 1.

¹⁰ *A Peninsula*, Porto, vol. 1, n.º 29, 8-8-1852, p. 344.

revolução dos espíritos. A marcha para o socialismo passava pelos canais pedagógicos, fossem os do ensino regular na escola, fossem os da modelação da opinião pública ou fossem ainda os do confronto da nova com a velha mentalidade. Assim — escreve o mesmo autor — «quando a palavra fraternidade se inscreve gloriosamente nas bandeiras de um movimento liberal e democrático, os intelectuais não poderão deixar de repartir os dons com a sociedade»¹¹. O direito ao sufrágio, o aperfeiçoamento do sistema municipal, a vitalização da indústria, a moralização do povo exigem um espírito esclarecido, o que pressupõe um ensino elementar obrigatório e gratuito. Ao Estado competia a criação de escolas primárias disseminadas pelas povoações rurais. À iniciativa municipal cabia a criação de creches, caixas económicas e escolas que ministrassem o ensino aos domingos. A existência de escolas ambulantes proporcionaria a extensão do ensino aos mais recônditos lugares que não deveriam estar privados do sistema educacional. E o *Método de Leitura Repentina* de Castilho, «alavanca da instrução popular», apesar da polémica que gerou, revela um enorme empenho deste pedagogo num ensino rápido da leitura e da escrita¹². A instrução e a educação populares são tão necessárias aos cidadãos como úteis a um bom governo. Depois da organização do trabalho, e acima de quaisquer outros interesses, sobrepõe Custódio José Vieira a importância da educação¹³.

A futura sociedade, na concepção deste jornalista e advogado portuense de ideário socializante, alicerça-se na concretização da harmonia e da concórdia fraternal. E o homem, enquanto membro da sociedade, e em resposta às exigências que lhe faz no sentido de lhe facultar os meios para se instruir, deve corresponder-lhe com a sua formação física, moral e intelectual. Os benefícios são, portanto, recíprocos.

Descrente das possibilidades financeiras do município para arcar com as despesas da instrução pública, remete para o governo essa responsabilidade. Na linha de Louis Blanc, Custódio José Vieira advoga a centralização e propõe a criação de um órgão coordenador do ensino (ministério da instrução pública), imputando ao Estado a responsabilidade fundamental e decisiva.

José Félix Henriques Nogueira, principal sistematizador do ideário republicano da geração de 50, propõe um sistema de ensino assente numa alargada descentralização. O combate ao analfabetismo e a difusão do

¹¹ A. P. Lopes de Mendonça, *A Revolução de Setembro*, Lisboa, n.º 2330, 21-12-1849, p. 1. col. 2.

¹² *Idem*, «Instrução primária», *A Revolução de Setembro*, n.º 3426, 7-9-1853, p. 2, cols., 1-2.

¹³ Custódio José Vieira, *A Peninsula*, Porto, vol. 1.º, n.º 29, 8-8-1852, p. 344.

sistema educativo exigiam uma maior diversidade das escolas locais, a criação de escolas para adultos, o magistério gratuito nos próprios gabinetes de leitura e o ensino técnico especializado. «Como o trabalho é mais fecundo sendo o operário instruído, e a moralidade cresce ordinariamente na razão do desenvolvimento intelectual, daí vem a conveniência de se dar a todos, e em toda a parte, gratuitamente, comodamente, agradavelmente, a instrução necessária aos usos imediatos da vida»¹⁴.

O avanço técnico do país provocaria a escravização do trabalhador como Charles Fourier o demonstra na sua teorização sobre o estágio que a sociedade atingira e que designa por *civilização*. De facto, mais do que a ignorância das primeiras letras, as massas laboriosas jaziam, em meados de oitocentos, numa preocupante ignorância profissional. O ensino técnico adquire, naturalmente, uma importância relevante. Sem ele não há modernização agrícola, afirma Castilho nas suas obras *A Felicidade pela Agricultura* e *A Felicidade pela Instrução*; nem avanço industrial, como sustenta Fradesso da Silveira; nem é possível uma sociedade liberal, como reitera Alexandre Herculano.

Em 1848 é criada a Liga Promotora dos Interesses Materiais do País, que se propunha «promover por todos os meios possíveis o desenvolvimento das suas riquezas físicas». O estado decadente da agricultura, comércio e indústria alertara os seus sócios, que procuravam melhorar a situação económica portuguesa. Os operários não integravam esta Liga, limitados pela cota pecuniária de acesso, mas beneficiavam do seu funcionamento, no plano da instrução.

Francisco Vieira da Silva, tipógrafo e articulista do jornal socializante *Ecco dos Operarios* (1850-51), para colmatar a falta de instituições onde se ministrasse o ensino profissional, propõe a criação de oficinas de instrução prática e lança as bases do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, inaugurado em 1853. No Porto, funcionava já a Associação Industrial Portuense e, em Coimbra, a Associação da Instrução dos Operários empenhava-se, em boa parte, na difusão do ensino entre os trabalhadores. «A liberdade — escreve Vieira da Silva no jornal *A Esperança* — santifica tudo e a instrução regula o uso dessa *liberdade*»¹⁵. A instrução é, segundo Vieira da Silva, o melhor meio de moralizar, por outras palavras, previne o operário dos malefícios das plebes urbanas, torna-lhe agradável e fácil o trabalho e confere os princípios e a prática que lhe garantem o bem-estar físico. «O operário ilustrado — lê-se no

¹⁴ José Félix Henriques Nogueira, «Estudos sobre a Reforma em Portugal», Lisboa, 1851, in *Obra Completa*, t. I, edição organizada por António Carlos Leal da Silva, Lisboa, 1976, p. 113 e *Almanak Democratico para 1854*, Lisboa, 1853.

¹⁵ *A Esperança*, Lisboa, n.º 110, 12-1-1853, p. 2, col. 1.

Jornal da Associação Fraternal dos Sapateiros e Artes que trabalham em cabedal — honra a classe a que pertence e enobrece»¹⁶. A educação e a instrução são direitos que conferem ao homem não apenas a liberdade, mas também a igualdade. Num governo representativo, cuja pedra angular é a eleição popular, tudo deve tender, essencialmente, para habilitar os cidadãos no exercício dos direitos e na prática dos deveres que o interesse particular e comum lhes impõe. Neste sentido, é indispensável a mais extensa difusão da instrução popular. A instrução, ao propiciar melhor qualificação profissional, constituía um poderoso travão à degradação do operário. A este assiste o direito ao trabalho e, de igual forma, à cultura do espírito. A educação assume, decisivamente, uma forma de afirmação da condição operária — a dignificação do homem que trabalha. E para colmatar as deficientes condições do ensino público dinamizam-se actividades extra-escolares.

Muitas associações organizam cursos nocturnos e ministram-nos graciosamente; abrem-se bibliotecas públicas onde o trabalhador pode, nas horas de descanso, «misturar a amenidade do deleitável passeio com o útil e consolador da leitura gratuita»¹⁷; fundam-se jornais operários, e a literatura social, a poesia política, o teatro são ainda formas de educação e de expressão operárias. E as vozes isoladas das várias associações ganharam força no órgão coordenador criado em 1852 — o Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, integrado por intelectuais e uma elite operária. Das incumbências que lhe competiam saliente-se a concepção de planos e de projectos de índole associativista propostos ao governo, a realização de exposições, o estabelecimento de prémios para os «artistas» que mais se distinguissem, a inauguração de bibliotecas populares equipadas com bibliografia especializada, cursos de ensino e aperfeiçoamento profissional e criação de bancos que facilitassem o crédito. O objectivo em vista define-o o tipógrafo Vieira da Silva, no jornal *Ecco dos Operários* com estas palavras: «que os operários tenham uma instrução acomodada à missão que lhes cabe no mundo»¹⁸. Dito de outro modo, compete-lhes engrandecer o destino da classe mais numerosa e mais pobre sem ofender os legítimos interesses de outras classes. De facto, o apelo do operário é persistente, como ilustra um ourives: «Eia, pois, operários, educai vossos filhos que depois do povo bem ilustrado breve soará a hora desejada! E os inimigos da Humanidade se rojarão a

¹⁶ *Jornal da Associação Fraternal dos Sapateiros e Artes que trabalham em cabedal*, Lisboa, n.º 8, 23-11-1853, p. 29.

¹⁷ *O Pharol*, Lisboa, n.º 16, 14-8-1849, pp. 125-126.

¹⁸ *Ecco dos Operários*, n.º 51, 18-10-1851, p. 26.

nossos pés só com o reflexo das nossas luzes»¹⁹. Patrões e operários, intelectuais e «artistas» conjugam esforços para vencer as resistências da «máquina ronqueira do poder», na expressão de um jornalista de *O Pharol*²⁰.

A exemplo de George Sand, cujas obras tinham um cariz didáctico e conheceram ampla divulgação nas vésperas da revolução republicana de 1848, jornalistas, dramaturgos, poetas, ideólogos portugueses de meados de oitocentos concebem e defendem um ideal social que se fundamenta numa base de conciliação classista, prática imprescindível à consolidação da sociedade fraterna²¹.

A associação assume, também no discurso operário, um carácter interclassista e, como tal, é definida como «a única tábua de salvação do sudário de cruenta miséria»²². É como a «religião da humanidade» na «santa cruzada» da regeneração universal do género humano, «dever sagrado» que ao operário urge cumprir. Pelo trabalho «santo e justo», por que fonte de progresso, o operário conquista o bem-estar individual e da sociedade em geral. Definido numa terminologia religiosa, adquire um carácter sacral. O homem, criado por Deus, é igualmente criador. Pelo trabalho gera Progresso. A dicotomia, na linha saint-simoniana, de produção-parasitismo traduz-se na luta social entre trabalhadores e ociosos.

No discurso operário, na poesia e na peça de teatro o trabalho é louvado como fonte de alegria e não tormento, é reabilitado e revalorizado. Disso é exemplo o poema *O Operário* da autoria do tipógrafo José António Dias:

«Feliz aquele que detesta o ócio
E busca no trabalho protecção
Que aos pés do miserável avarento
Não necessita mendigar o pão»²³.

Utopia do trabalho que se exprime pela identidade pessoal e social reconhecida e a integração numa colectividade cujos valores são a cidadania activa, o sentido moral, o valor económico, social e cultural do trabalho. Dignidade através do trabalho mas também busca do tempo de

¹⁹ M. J. Machado Pires, *A Voz do Operário. Jornal das Classes Laboriosas*, Lisboa, n.º 4, 16-7-1853, p. 29.

²⁰ *O Pharol*, Lisboa, n.º 12, 2-7-1849, p. 92.

²¹ A obra de George Sand, *O Operário no giro de França*, foi traduzida por A. P. Lopes de Mendonça e Francisco de Sousa Brandão no jornal *Ecco dos Operários*.

²² *A Voz do Operário. Jornal das Classes Laboriosas*, Porto, n.º 2, 18-6-1853, p. 11.

²³ *Idem*, n.º 1, 4-6-1853, p. 8.

repouso, do tempo de lazer. Fonte de alegria e não tormento, o trabalho assume um valor moral e confere-se-lhe um poder espiritual. Se ao operário assiste o direito ao trabalho assiste, de igual forma, o direito à cultura do espírito. Daí a preocupação de se divulgarem obras, almanaques e artigos de jornais e de revistas de leitura acessível e de se criarem associações com fins culturais. Centros de sociabilidade, as associações propiciavam, também, espaços e horas de convívio, momentos de confraternização, ocasiões de lazer²⁴. O valor educativo do jogo e da festa e a cultura do espírito preocupam intelectuais e operários. O lamentável estado de ignorância dos «artistas» e a importância do saber como meio de emancipação individual e social são temas nos jornais²⁵ e na poesia:

«Tudo nos brada: progresso!
Sente-o o povo na instrução;
Bendi-lo a democracia
Nos frutos da associação»²⁶

Sousa Brandão, na linha fourierista, defende a teoria do trabalho atraente, logo, valoriza e impulsiona a organização de divertimentos salutareos. O jogo e a festa estimulam e incentivam os espíritos, despertando-os para novas experiências. Por exemplo, a realização de cortejos e desfiles, para além do cariz lúdico, era um útil meio de amostragem do avanço técnico e artístico, fruto do labor das massas trabalhadoras. O progresso industrial traduz uma certa libertação social.

Crença no progresso e santificação do trabalho são temas versados na poesia dos intelectuais e de uma elite operária. É curiosa essa relação entre a burguesia e os poetas-operários que atesta um certo paternalismo literário, que não é de forma alguma rejeitado. A poesia operária, forma de expressão que denuncia a miséria, os interesses e reivindicações dos operários, exalta um patriotismo sentido e aceso nacionalismo anti-iberista. E o saber, como meio de emancipação individual e social, é

²⁴ Maria Manuela Tavares Ribeiro, *Portugal e a Revolução de 1848*, Coimbra, 1990, pp. 310-318.

²⁵ *Ecco dos Operarios*, Lisboa, 1850-1851; *Jornal dos Operarios. De Instrução e Recreio*, Porto, 1852; *A Voz do Operario. Jornal das Classes Laboriosas*, Porto, 1853; *Jornal do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*, Lisboa, 1853-1854; *A Federação. Folha industrial dedicada às classes operárias*, Lisboa, 1856-1863, entre outros.

²⁶ E. A. Salgado, «Hymno do Progresso. Composto expressamente para ser cantado na abertura da exposição industrial portuense», *A Federação*, vol. 6, n.º 13, 31-8-1861, p. 59.

mitificado e o trabalho é sacralizado. Poemas de cariz socializante e de índole humanitarista e democrática, da autoria de uma elite operária, veículo de transmissão de uma sensibilidade romântica e utópica, são também indiciadores de um certo realismo da questão social²⁷.

Preocupações, aliás, bem marcantes nas obras dos escritores dramáticos. «Seja o teatro — escreve o tipógrafo e jornalista Vieira da Silva — escola e templo. Escola onde todos recebam pão de espírito, abundante, nutritivo, claro e bom. Seja templo onde todas as profissões vejam altares erguidos para todas as virtudes, para todas as acções nobres»²⁸.

Mendes Leal, na peça *A pobreza envergonhada* (1858), chama a atenção para a exiguidade dos salários e denuncia a agiotagem, a miséria, o suicídio. E Ernesto Biester, na comédia *Fortuna e Trabalho* (1863), que dedica aos operários-tipógrafos, preocupa-se em «fazer amar o trabalho como origem da riqueza, da felicidade e da nobreza moderna».

Na obra teatral dos operários são dissecadas as realidades sociais e económicas. Basta lembrar o drama social de Alcântara Chaves *A Esperança* (1856), que analisa o problema da emigração motivada pela debilidade das condições de vida. Revela, porém, uma concepção optimista do trabalho de que dimana uma esperança que não morre²⁹. A desorganização económica, geradora do infortúnio e da pobreza é tema central do drama *O Operário* (1854), da autoria do tipógrafo Pedro José da Conceição. E a crescente degradação social e económica, que a associação poderá minimizar, é analisada por J. M. da Silva e Albuquerque na comédia-drama *O Operário e a Associação* (1867).

O jornalismo, a poesia, o teatro, enfim, a literatura, colmatando a insuficiência e precaridade da rede escolar, representavam bons veículos propagandadores dos direitos humanos e do pensamento social de meados de oitocentos.

Em conclusão, à linguagem dos intelectuais socializantes e republicanos e dos operários de meados do século XIX está inerente o ideário romântico matizado, porém, dos anseios de reformismo social e material.

²⁷ Maria Manuela Tavares Ribeiro, *ob. cit.*, p. 318-324.

²⁸ Francisco Vieira da Silva, carta prefácio à comédia-drama em dois actos de J. M. da Silva e Albuquerque, *O Operário e a Associação*, Lisboa, 1867, p. V.

²⁹ Maria Manuela Tavares Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 324-329.

